



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.905, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 42.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial no
valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) ao orçamento vigente do Poder Executivo, nos
termos do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1.951, de 16 de outubro de 2001, com a seguinte codificação:

09 - SERVIÇOS DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

3231-13754282-09 – Subvenção Social – Santa Casa de Pompéia..... R\$ 42.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito especial aberto será feita
com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária de conformidade com o artigo 2.º da Lei
Municipal n.º 1.951/01 :

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Secretaria

3132-03070212-02 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 42.000,00

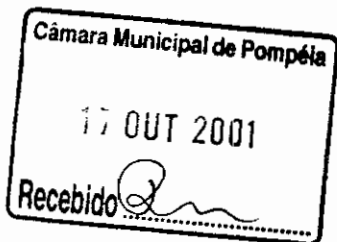
ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 16 de outubro de 2001.

ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Secretário de Governo e Comunicação